



BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

# **BOLETIM INTERNO**

# **FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**



BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

## **BOLETIM INTERNO**

**EXERCÍCIO: 2015  
MÊS: JULHO  
NÚMERO: 7**



BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

## SUMÁRIO

1.ATOS DO PRESIDENTE DA FUNAG .....	4
2.ATOS DA COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	11
3.ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	15
4.ATOS DOS SERVIDORES PROPONENTES/CONCEDENTES RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP .....	17



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

### 1 ATOS DO PRESIDENTE DA FUNAG

#### 1.1 PORTARIAS

##### **PORTRARIA Nº 72, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, e com base na Portaria nº 149, de 5 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno na FUNAG, resolve:

Artigo 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Editorial da FUNAG:

Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg

Embaixador Jorio Dauster Magalhães e Silva

Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão

Embaixador José Humberto de Brito Cruz

Ministro Julio Glinternick Bitelli

Ministro Luís Felipe Silvério Fortuna

Professor Francisco Fernando Monteoliva Doratioto

Professor José Flávio Sombra Saraiva

Professor Eiiti Sato

Artigo 2º Revogar a Portaria nº 24, de 9 de março de 2015, publicada no Boletim Interno da FUNAG de março de 2015.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA**

##### **PORTRARIA Nº 73, DE 6 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 15 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, com base na Orientação Normativa nº 2 , de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Disciplinar o desempenho da gestão dos contratos firmados no âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato será exercida pelo gestor do contrato, servidor especialmente designado para coordenar e comandar esse processo, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico, servidor designado para ajudar na fiscalização do objeto do contrato, e pelo fiscal administrativo, servidor designado para auxiliar na fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Parágrafo único – O gestor do contrato e o gestor substituto bem como os fiscais serão designados mediante Portaria assinada pelo(a) Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, que será devidamente publicada no Boletim



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

**Interno da FUNAG.**

Art. 3º - Ao servidor designado como Gestor de Contrato, compete:

- I. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato;
- II. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, assim como as disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, que disciplinam a matéria;
- III. Acompanhar e controlar o saldo de empenho, solicitando seu reforço ou anulação parcial;
- IV. Verificar, quando for o caso, se os materiais estão sendo utilizados na execução dos serviços em conformidade com as especificações descritas no Contrato, na Proposta de Preços, no Projeto Básico ou no Termo de Referência;
- V. Recusar materiais ou serviços que não estejam em conformidade com as condições pactuadas, comunicando o fato a autoridade superior;
- VI. Comunicar a autoridade superior a ocorrência de irregularidades na execução dos serviços, como também o descumprimento das obrigações contratuais;
- VII. Atestar a nota fiscal/fatura relativa aos serviços prestados, observando a despesa estimada e as condições pactuadas;
- VIII. Encaminhar à Coordenação-Geral de Administração,
- IX. Orçamento e Finanças, juntamente com a nota fiscal/fatura devidamente atestada, o Operacional, conforme modelos anexos a esta Portaria;
- X. Manifestar-se em relação à conveniência, ou não, da renovação contratual, com antecedência mínima de noventa dias do término da vigência do contrato, mediante parecer circunstanciado sobre a atuação da contratada;
- XI. Comunicar à autoridade superior a ocorrência das irregularidades em relação aos procedimentos adotados por prepostos ou empregados da contratada;
- XII. Manifestar-se em relação à atuação da contratada e ao cumprimento das condições contratuais, visando subsidiar a emissão de atestados de capacidade técnica;
- XIII. Prestar, de maneira rápida e eficiente, as informações pertinentes à gestão do contrato, sempre que solicitadas pela Presidência ou pela Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças;
- XIV. Elaborar relatório operacional mensal sobre o andamento do objeto, manifestando-se quanto aos custos e à quantidade do produto/serviço contratado. Observar o cumprimento das obrigações trabalhistas com base em critérios estatísticos, considerando falhas que impactam o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais;



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

XV.	Participar de reunião inicial à execução de contratos de serviços de natureza intelectual promovida pelo órgão com a presença da área técnica e do contratado para esclarecimento das obrigações contratuais;	XXIII.	Abrir processo para apuração de falhas e impropriedades cometidas pela contratada e encaminhar à Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças - CGAOF para o devido registro, quando couber, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG;
XVI.	Participar de reuniões periódicas com objetivo de garantir a qualidade da execução e domínio dos resultados do objeto do contrato;	XXIV.	<b>NO CASO DE CONTRATOS QUE ENVOLVAM MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA</b>
XVII.	Monitorar o nível de qualidade dos serviços para evitar degeneração;	XXV.	Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais em contratos continuados com dedicação exclusiva de trabalhadores da contratada, verificando a documentação elencada nos incisos I, II e II do §5º do art. 33 da Orientação Normativa SLTI nº 2 , de 30/04/2008;
XVIII.	Intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;	XXVI.	Oficiar ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil os casos de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias dos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;
XIX.	Controlar a execução do contrato por meio da mensuração dos resultados alcançados, prazos, qualidade, formação profissional, quantidade dos recursos, adequação dos serviços, satisfação do usuário;	XXVII.	Oficiar ao Ministério do Trabalho e Emprego os casos de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS;
XX.	Comunicar à autoridade superior o subdimensionamento da produtividade pactuada para adequação contratual;		Verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou a comprovação de que os
XXI.	Aferir a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços com a proposta detalhada da contratada contendo as especificações técnicas do produto;		
XXII.	Registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;		

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

**Art. 4º** - O Gestor de Contrato responderá civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 5º** - Compete à Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças colocar à disposição do Gestor de Contrato a documentação relativa aos contratos de seu interesse.

**Art. 6º** - Revogar a Portaria nº 79, de 6 de outubro de 2006, a Portaria nº 158, de 6 de julho de 2009 e as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA**

Presidente

RELATÓRIO OPERACIONAL (Contratos)		
1	Unidade Emissora: Contratado: Nome (Fiscal do Contrato):	Mês de Referência: Contrato nº:
2	Objeto (Tipo de Prestação de serviço): Início do Contrato: Valor Total do Contrato:	Termino do Contrato:
3	Valor do Serviço Prestado (mesmo faturado não fiscal): Avaliação: Conceito quanto a execução do objeto contratado (marque a opção mais adequada): Disposições referentes a execução e natureza do contrato Qualidade do serviço prestado Qualidade do corpo funcional Qualidade do material fornecido Cumprimento das normas legais e regulamentares inerentes ao Projeto Básico e ao Contrato.	Atende Não Atende Não se aplica
4	Considerações sobre o conceito atribuído: o contratado atendeu de modo satisfatório a demanda da contratante no período mês/ano. Observações:	
Brasília, de de 20xx.		
Gestor do Contrato ou Gestor Substituto		
Nome: _____		Assinatura: _____
Nome: _____		Assinatura: _____

1 - Legislação aplicada: Portaria nº 73, de 6 de Julho de 2015.  
2 - Este relatório deve ser encaminhado junto com a Nota Fiscal, devidamente atestada.

RELATÓRIO OPERACIONAL (Cessão de Direitos Autorais)		
1	Unidade Emissora: Contratado: Nome (Fiscal do Contrato):	Mês de Referência: Contrato nº:
2	Objeto: Início do Contrato: Valor Total do Contrato:	Termino do Contrato:
3	Forma de Pagamento: Avaliação: Conceito quanto a execução do objeto contratado (marque a opção mais adequada): Disposições referentes a execução e natureza do contrato Cumprimento das normas legais e regulamentares inerentes ao Projeto Básico e ao Contrato.	Atende Não Atende
4	Considerações sobre o conceito atribuído: o contratado atendeu de modo satisfatório a demanda da contratante no período mês/ano. Observações:	
Brasília, de de 20xx.		
Gestor do Contrato ou Gestor Substituto		
Nome: _____		Assinatura: _____
Nome: _____		Assinatura: _____

1 - Legislação aplicada: Portaria nº 73, de 6 de Julho de 2015.

2 - Este relatório deve ser encaminhado junto com a Nota Fiscal, devidamente atestada.

## PORTEIRA N° 74, DE 6 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a cessão de servidores da Fundação Alexandre de Gusmão.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do dia subsequente e com base na Orientação Normativa nº 4 , de 12 de junho de 2015, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em consonância com demais normas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer critérios quanto à cessão de servidores da Fundação Alexandre de Gusmão, considerando:

**I - requisição: ato irrecusável**

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

II - cessão: ato autorizativo, de caráter discricionário,

III - órgão cedente: FUNAG; e

IV - órgão cessionário: órgão onde o servidor exercerá suas atividades.

Art. 2º O servidor da FUNAG poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança,

II - para atender a situações previstas em lei específica.

Parágrafo único: as Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE e equivalentes não serão consideradas como exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 3º O ato de cessão deve ser efetivado por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na FUNAG até a sua entrada em efetivo exercício no órgão cessionário, observado o disposto no art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Na hipótese de o servidor ou empregado público já cedido ser nomeado no mesmo órgão ou entidade para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança diverso do que ensejou o ato originário, será dispensado novo ato de cessão, observadas as condições mínimas exigidas em lei para a cessão do servidor ao órgão cessionário.

Art. 4º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo federal, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, será concedida por prazo indeterminado.

§ 1º No âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada

no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionárias, mediante Portaria publicada no Diário Oficial da União.

§ 2º As cessões previstas neste artigo poderão ser revogadas a qualquer tempo por solicitação da FUNAG ou dos órgãos cessionários.

Art. 5º A FUNAG e os órgãos cessionários deverão providenciar o retorno imediato do servidor à FUNAG nos seguintes casos, conforme orientações normativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - findo o prazo da cessão que trata o § 1º do artigo 4º, não havendo pedido de prorrogação;

II - havendo exoneração do cargo ou dispensa da função de confiança; ou

III - sendo revogada, pela FUNAG, a portaria de cessão.

Art. 6º Compete ao órgão ou entidade cessionária acompanhar, encaminhar mensalmente e informar à FUNAG a frequência e a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente do servidor durante o período da cessão.

Art. 7º O ônus pela remuneração ou salário do servidor ou empregado cedido ou requisitado envolvendo os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, de qualquer de seus Poderes, ou as empresas públicas ou sociedades de economia mista, acrescido dos respectivos encargos sociais previstos em lei, é do órgão ou da entidade cessionária, a partir do efetivo exercício do servidor ou empregado, conforme disposto nas normas que regem a matéria.

Art. 8º É vedada a previsão de efeitos retroativos nas portarias de cessão ou prorrogação de cessão, bem como a convalidação de ato cujos efeitos já se exauriram.

Art. 9º As informações sobre a movimentação constarão obrigatoriamente dos assentamentos funcionais do servidor ou



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

empregado.

Art. 10º Os casos omissos serão dirimidos de acordo com as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

### **PORTRARIA Nº 77, DE 14 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 14, do Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 76, de 17 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2005, resolve:

Designar DJALMA NORIVAL DE ABREU, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 1829149, para substituir, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, bem como na vacância do cargo, o Chefe da Divisão de Publicações, código DAS 101.2, desta Fundação.

Revogar a Portaria nº 83, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2014, Seção 2.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

### **PORTRARIA Nº 79, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso V, do Regimento Interno da Fundação,

aprovado pela Portaria nº 76, de 17 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2005, e considerando a necessidade de agregar as equipes de trabalho da FUNAG para o cumprimento das suas atividades finalísticas e competências institucionais, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Núcleo de Editoração – NED da Fundação Alexandre de Gusmão, no âmbito da Coordenação-Geral de Projetos – CGP.

Art. 2º Estabelecer o Núcleo de Projetos – NPROJ da Fundação Alexandre de Gusmão, no âmbito da Coordenação-Geral de Projetos – CGP.

Art. 3º Estabelecer o Núcleo de Informática – NINF da Fundação Alexandre de Gusmão, no âmbito da Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças – CGAOF.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 257, de 24 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2010, Portaria nº 123, de 21 de maio de 2012, Portaria nº 6, de 19 de janeiro de 2015, e a Portaria nº 7, de 19 de janeiro de 2015, publicadas no Boletim Interno desta Fundação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

### **PORTRARIA Nº 80, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso V, do Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 76, de 17 de março



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2005, resolve:

Art.1º Designar a servidora ELIANE MIRANDA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1096810, para responder pelas atividades do Núcleo de Editoração da Fundação Alexandre de Gusmão, criado pela Portaria nº 79 de 30 de julho 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

### **PORTRARIA Nº 81, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso V, do Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 76, de 17 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2005, resolve:

Art.1º Designar o servidor HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1809517, para responder pelas atividades do Núcleo de Projetos da Fundação Alexandre de Gusmão, criado pela Portaria nº 79 de 30 de julho 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

### **PORTRARIA Nº 82, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso da

atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso V, do Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 76, de 17 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2005, resolve:

Art.1º Designar o servidor VICTOR DAVI PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1522259, para responder pelas atividades do Núcleo de Informática da Fundação Alexandre de Gusmão, criado pela Portaria nº 79 de 30 de julho 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

### 2.ATOS DA COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### 2.1 PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 71, DE 3 DE JULHO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 62, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2009, e considerando o disposto no Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Progressão Funcional, com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho estabelecidos no Decreto supracitado.

Annita Valléria Calmon Mendes – Presidente

Samira Correia Carrias Oliveira – Suplente Presidente

Margareth Cristina de Lima Cunha – Membro

Maria de Fátima Martins da Silva – Suplente

Everaldo Brandão Rocha – Membro

Roberto Carlos Guimarães Torres – Suplente

Revogar a Portaria nº 4, de 14 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Interno da FUNAG de janeiro de 2015.

MARCIA MARTINS ALVES

##### PORTARIA Nº 75, DE 9 DE JULHO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 159, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, resolve

Declarar vago, a pedido, o cargo de Contador, Nível Superior, Classe A, Padrão IV, ocupado pela servidora LUCIMAR MACIEL BELO, matrícula SIAPE nº 1809063, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 9 de julho de 2015. (Processo nº 09100.000151/2015-07).

MARCIA MARTINS ALVES

##### PORTARIA Nº 76, DE 13 DE JULHO DE 2015

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 159, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 09100.000149/2015-20, resolve

Conceder Pensão Vitalícia a ONEIDA BOAVENTURA DA CRUZ, viúva do ex-servidor VENIZO PINTO DA CRUZ, aposentado, matrícula SIAPE: 224600, do Quadro de Pessoal desta Fundação, com fundamento § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, regulamentada pelo inciso II, art.2º da Lei nº 10.887/04, combinado com os art. 215 a 225



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 - JULHO.

da Lei 8112/1990, com vigência a partir de 4 de julho de 2015, data do óbito.

MARCIA MARTINS ALVES

### **PORTRARIA Nº 78, DE 16 DE JULHO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 62, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve

Designar para o Pregão nº 3/2015 o servidor Hugo Martins Melo - matrícula SIAPE nº 2876865, como Pregoeiro, e os servidores Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto - matrícula SIAPE nº 1808779, Pamela Pereira Martins de Souza – matrícula SIAPE nº 1510598 e Maria Nazarete Mendes Miranda - matrícula SIAPE nº 0451794, como Equipe de Apoio.

MARCIA MARTINS ALVES

### **PORTRARIA Nº 83, DE 31 DE JULHO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no exercício das atribuições determinadas pelo art. 17 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do dia subsequente e pela Portaria nº 62 de 23 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do

dia 24 de março de 2009, resolve

Conceder Progressão horizontal nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, aos servidores abaixo relacionados integrantes do Quadro de Pessoal desta Fundação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2015, conforme Processo FUNAG 09100.000155/2015-87, de 15 de julho de 2015.

Progressão Horizontal

SERVIDOR	CARGO	DAS/FG/LOTAÇÃO	DE	PARA
1. Acauã Lucas Leotta	Analista Rel. Intern.	DAS-102.1/IPRI	A	IV A V
2. Andressa Tavares da Rocha	Estatístico	PR	A	IV A V
3. Armita Valéria Calmon Mendes	Administrador	DAS-101.2/DRH	B	III B IV
4. Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto	Analista Rel. Intern.	CGP	A	IV A V
5. Erika dos Santos Coutinho do Nascimento	Administrador	FGR-1/CHDD	B	IV B V
6. Femanda Antunes Siqueira	Téc. Prom. Div. Cultural	NPub	A	IV A V
7. Femanda Leal Wanderley	Pesquisador	PROFE	A	IV A V
8. Frederico Antônio Ferreira	Arquivista	MP	B	IV B V
9. Gabinela Del Rio de Rezende	Tradutor	NPub	A	III A IV
10. Helen Gonçalves Dias	Administrador	VICE PR	B	II B III
11. Henrique da Silveira S. P. Filho	Economista	CGP	A	IV A V
12. Janete da Silva Vieira	Programa de Comp.	FGR-1/NINF	A	III A IV
13. Jardel Henrique Soares da Silva	Agente Administrativo	IPRI	A	I A II
14. Joséia Lopes Palmeira	Telefonista	TRE	S	I S II
15. Lívia Castelo Branco Marcos Milanez	Analista Rel. Intern.	FGR-2/IPRI	A	II A III
16. Lucimar Maciel Belo	Contador	STN	A	IV A V
17. Luiza Castello Branco Pereira da Silva	Analista. Rel. Intern.	IPRI	A	IV A V
18. Mariana Alejana Branco Troncoso	Tec. Com. Social	NINF	A	IV A V
19. Natália Guimarães da Silva	Agente Administrativo	FGR-3/DA	A	IV A V
20. Rodrigo de Souza Silva	Operador de Computador	NINF	A	II A III
21. Samira Correia Camas Oliveira	Administrador	DRH	A	III A IV
22. Victor Davi Pereira Gonçalves	Analista de Sistemas	NINF	B	IV B V

MARCIA MARTINS ALVES

## 2.2 DIÁRIAS

Beneficiário Servidor/ Colaborador	Período da Missão	Local da Missão	Objetivo da Missão	Valor das Diárias
Sérgio Eduardo Moreira Lima (S)	07/07/ a 09/07/2015	Rio de Janeiro	Participar do lançamento do livro, editado pela FUNAG, "Dom Pedro II, Imperador do Brasil", no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no dia 8 de julho. O proposto também participará de reunião preparatória para IV Conferência sobre Relações Exteriores no dia 9 de julho, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.	2,5 diárias e desconto de 3 auxílios alimentação = R\$ 751,90.
Alessandra Pereira (S)	08/07 a 09/07/2015	Rio de Janeiro	Apoiar a organização da cerimônia de lançamento do livro Dom Pedro II, Imperador do Brasil (o Imperador visto pelo barão do Rio Branco), de autoria de Benjamin Mossé, a realizar-se no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, no dia 8 de julho, quarta-feira, às 16:30 horas, bem como participar da reunião preparatória da IV Conferência sobre Relações Exteriores na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no dia 9 de julho, às 10hs.	1,5 diárias e desconto de 2 auxílios alimentação = R\$ 293,32
Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho (S)	08/07 a 09/07/2015	Rio de Janeiro	Apoiar a organização da cerimônia de lançamento do livro Dom Pedro II, Imperador do Brasil (o Imperador visto pelo barão do Rio Branco), de autoria de Benjamin Mossé, a realizar-se no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, no dia 8 de julho, quarta-feira, às 16:30 horas, bem como participar da reunião preparatória da IV Conferência sobre Relações Exteriores na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no dia 9 de julho, às 10hs.	1,5 diárias e desconto de 2 auxílios alimentação = R\$ 300,02

BOLETIM INTERNO DA FUNAG Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 – JULHO

Higor Francisco Gomes (S)	08/07 a 09/07/2015	Rio de Janeiro	Participar da organização do lançamento do livro, editado pela FUNAG, "Dom Pedro II, Imperador do Brasil", no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no dia 8 de julho. Além disso, o proposto participará de reunião preparatória para IV Conferência sobre Relações Exteriores no dia 9 de julho, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.	1,5 diárias e desconto de 2 auxílios alimentação = R\$ 295,76
Alessandra Pereira (S)	28/07 a 01/08/2015	Belo Horizonte	Participar da montagem de stand, exposição e comercialização de livros publicados pela Fundação Alexandre de Gusmão, no 5º Encontro Nacional da ABRI, no período de 29 a 31 de julho de 2015.	4,5 diárias e desconto de 4 auxílios alimentação = R\$ 964,84
Cintia Rejane Sousa Araújo Gonçalves (S)	28/07 a 01/08/2015	Belo Horizonte	Participar da montagem de stand, exposição e comercialização de livros publicados pela Fundação Alexandre de Gusmão, no 5º Encontro Nacional da ABRI, no período de 29 a 31 de julho de 2015.	4,5 diárias e desconto de 4 auxílios alimentação = R\$ 969,72
José Humberto de Brito Cruz (S)	28/07 a 31/07/2015	Belo Horizonte	Participar do V Encontro Nacional da ABRI como expositor e representando o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais.	3,5 diárias e desconto de 4 auxílios alimentação = R\$ 915,50

### 3. ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 3.1 REGISTRO DE FÉRIAS

Concedida, de acordo com o capítulo II, artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 77, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 9.525, de 02.12.97), aos seguintes servidores:

**ANDRÉ LUIZ VENTURA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1097421, Agente Administrativo, no período de 06.07.2015 a 25.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**ALESSANDRO WARLEY CANDEAS**, matrícula SIAPE nº 460036, Coordenador-Geral IPRI, no período de 17.07.2015 a 31.07.2015 (1º período), referente ao exercício de 2015.

**ARIEL MARCOS DE SOUZA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1117340, Administrador, no período de 13.07.2015 a 22.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**ELIANE MIRANDA PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1096810, Agente Administrativo, no período de 06.07.2015 a 04.08.2015 (1º período), referente ao exercício de 2015.

**ERIKA DOS SANTOS COUTINHO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1459408, Administradora, no período de 13.07.2015 a 01.08.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**EVERALDO BRANDÃO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 161343, Contador, no período de 13.07.2015 a

22.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**ISMAIR BRAGANÇA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 661227, Motorista, no período de 15.07.2015 a 24.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**JARDEL HENRIQUE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2085948, Agente Administrativo, no período de 13.07.2015 a 22.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**MARCO ANTÔNIO SOARES DE SOUZA MAIA**, matrícula SIAPE nº 1098414, Administrador, no período de 01.07.2015 a 10.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**MARIA DO CARMO STROZZI COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 1481001, Coordenadora de Pesquisa e Publicação, no período de 01.07.2015 a 10.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**MARIANA ALEJARRA BRANCO TRONCOSO**, matrícula SIAPE nº 1810425, Técnico em Comunicação Social, no período de 07.07.2015 a 16.07.2015 (3º período), referente ao exercício de 2015.

**MARLENE MARGARIDA DE SOUSA FIALHO**, matrícula SIAPE nº 1097289, Telefonista, no período de 08.07.2015 a 17.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**MAURÍCIO EDUARDO CORTES COSTA**, matrícula SIAPE nº 459528, Diretor CHDD, no período de

## BOLETIM INTERNO DA FUNAG Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 – JULHO

13.07.2015 a 24.07.2015 (1º período), referente ao exercício de 2015.

**PABLO DE REZENDE SATURNINO BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1824096, Analista de Relações Internacionais, no período de 21.07.2015 a 30.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**PAMELA PEREIRA MARTINS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1510598, Arquivista, no período de 20.07.2015 a 29.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**ROBERTO CARLOS GUIMARÃES TORRES**, matrícula SIAPE nº 461427, Coordenador de Administração e Finanças, no período de 22.07.2015 a 31.07.2015 (1º período), referente ao exercício de 2015.

**RODRIGO DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2024178, Operador de Computador, no período de 21.07.2015 a 30.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

**TATIANE FREITA SILVA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1809034, Analista de Sistemas, no período de 15.07.2015 a 24.07.2015 (2º período), referente ao exercício de 2015.

### 3.2 INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS

- Conforme Formulário de Interrupção de Férias de 07/07/2015, referentes ao período 06/07/2015 a 15/07/2015 as férias do servidor **João Antonio dos Santos Araújo**, matrícula

SIAPE nº 1499780, Assistente Técnico, foram interrompidas dia **07.07.2015**.

- Conforme Formulário de Interrupção de Férias de 07/07/2015, referentes ao período 06/07/2015 a 24/07/2015 as férias do servidor **José Humberto de Brito Cruz**, matrícula SIAPE nº 460623, Diretor IPRI, foram interrompidas dia **07.07.2015**.

- Conforme Formulário de Interrupção de Férias de 01/07/2015, referentes ao período 01/07/2015 a 10/07/2015 as férias do servidor **Luiz Miguel Silva de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 666635, Chefe de Divisão, foram interrompidas dia **02.07.2015**.

- Conforme Formulário de Interrupção de Férias de 30/06/2015, referentes ao período 21/07/2015 a 31/07/2015, as férias da servidora **Valeria Figueiredo Ramos**, matrícula SIAPE nº 1793322, Coordenadora IPRI, foram interrompidas dia **22.07.2015**.

### 3.3 REGISTRO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Concedida, nos termos do art. 202 e 203, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 aos seguintes servidores:

- Natalia Guimarães da Silva, matrícula SIAPE nº 1823815, Agente Administrativo, nos períodos de: **23/07/2015 a 06/08/2015**.

**4. ATOS DOS SERVIDORES PROPONENTES/CONCEDENTES RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP**

**4.1 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM A SERVIÇO**

PROPOSTO	CATEGORIA	FUNÇÃO/ CARGO	Período		Trecho					
			Início	Término	Origem	UF	Destino	UF		
Sérgio Eduardo Moreira Lima	Servidor Requisitado	Presidente	07/07/2015	09/07/2015	Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ		
			09/07/2015	09/07/2015	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF		
<b>Descrição do motivo da viagem:</b>										
Participar do lançamento do livro, editado pela FUNAG, "Dom Pedro II, Imperador do Brasil", no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no dia 8 de julho. O proposto também participará de reunião preparatória para IV Conferência sobre Relações Exteriores no dia 9 de julho, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.										

PROPOSTO	CATEGORIA	FUNÇÃO/ CARGO	Período		Trecho					
			Início	Término	Origem	UF	Destino	UF		
Alessandra Pereira	Servidora	Assistente Técnico	08/07/2015	09/07/2015	Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ		
			09/07/2015	09/07/2015	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF		
<b>Descrição do motivo da viagem:</b>										
Apoiar a organização da cerimônia de lançamento do livro Dom Pedro II, Imperador do Brasil (o Imperador visto pelo barão do Rio Branco), de autoria de Benjamin Mossé, a realizar-se no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, no dia 8 de julho, quarta-feira, às 16:30 horas, bem como participar da reunião preparatória da IV Conferência sobre Relações Exteriores na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no dia 9 de julho, às 10hs.										

## BOLETIM INTERNO DA FUNAG Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 – JULHO

PROPOSTO	CATEGORIA	FUNÇÃO/ CARGO	Período		Trecho					
			Início	Término	Origem	UF	Destino	UF		
Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho	Servidor	Economista	08/07/2015	09/07/2015	Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ		
			09/07/2015	09/07/2015	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF		
<b>Descrição do motivo da viagem:</b>										
Apoiar a organização da cerimônia de lançamento do livro Dom Pedro II, Imperador do Brasil (o Imperador visto pelo barão do Rio Branco), de autoria de Benjamin Mossé, a realizar-se no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, no dia 8 de julho, quarta-feira, às 16:30 horas, bem como participar da reunião preparatória da IV Conferência sobre Relações Exteriores na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no dia 9 de julho, às 10hs.										

PROPOSTO	CATEGORIA	FUNÇÃO/ CARGO	Período		Trecho					
			Início	Término	Origem	UF	Destino	UF		
Higor Francisco Gomes	Servidor	Assistente	08/07/2015	09/07/2015	Brasília	DF	Rio de Janeiro	RJ		
			09/07/2015	09/07/2015	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	DF		
<b>Descrição do motivo da viagem:</b>										
Participar da organização do lançamento do livro, editado pela FUNAG, "Dom Pedro II, Imperador do Brasil", no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no dia 8 de julho. Além disso, o proposto participará de reunião preparatória para IV Conferência sobre Relações Exteriores no dia 9 de julho, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.										

PROPOSTO	CATEGORIA	FUNÇÃO/ CARGO	Período		Trecho					
			Início	Término	Origem	UF	Destino	UF		
Alessandra Pereira	Servidora	Assistente Técnico	28/07/2015	01/08/2015	Brasília	DF	Belo Horizonte	MG		
			01/08/2015	01/08/2015	Belo Horizonte	MG	Brasília	DF		
<b>Descrição do motivo da viagem:</b>										
Participar da montagem de stand, exposição e comercialização de livros publicados pela Fundação Alexandre de Gusmão, no 5º Encontro Nacional da ABRI, no período de 29 a 31 de julho de 2015.										

BOLETIM INTERNO DA FUNAG Nº 7 – EXERCÍCIO 2015 – JULHO

PROPOSTO	CATEGORIA	FUNÇÃO/ CARGO	Período		Trecho					
			Ínicio	Término	Origem	UF	Destino	UF		
Cintia Rejane Sousa Araújo Gonçalves	Servidor	Chefe de Divisão	28/07/2015	01/08/2015	Brasília	DF	Belo Horizonte	MG		
			01/08/2015	01/08/2015	Belo Horizonte	MG	Brasília	DF		
<b>Descrição do motivo da viagem:</b>										
Participar da montagem de stand, exposição e comercialização de livros publicados pela Fundação Alexandre de Gusmão, no 5º Encontro Nacional da ABRI, no período de 29 a 31 de julho de 2015.										

PROPOSTO	CATEGORIA	FUNÇÃO/ CARGO	Período		Trecho					
			Ínicio	Término	Origem	UF	Destino	UF		
José Humberto de Brito Cruz	Servidor	Diretor IPRI	28/07/2015	31/07/2015	Brasília	DF	Belo Horizonte	MG		
			31/07/2015	31/07/2015	Belo Horizonte	MG	Brasília	DF		
<b>Descrição do motivo da viagem:</b>										
Participar do V Encontro Nacional da ABRI como expositor e representando o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais.										